Decreto nº 3.461, de 28 de dezembro de 2007.



DISPŌE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 57.986,14 (CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.587, de 12 de dezembro de 2006, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

## Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 57.986,14 (cinqüenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02.10.00.000 -DEPARTAMENTO DA CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMILIA

02.10.05.000 - Departamento da Criança Adolescente e Familia

335043.00-08.244.0051.2.030000 - Subvenção Social-

57.986,14

TOTAL

R\$ 57.986,14

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da seguinte anulação de verba:

02.09.05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.09.04.000 - Fundo Municipal de Saúde

449052.00-10.301.0104.1.051000 - Equipamento e Material Permanente

TOTAL

R\$ 57.986,14

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 28 de dezembro de 2007.

José Paulo Delgado Júnior Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão